



Diário Oficial

NOVEMBRO

Mês de prevenção ao câncer de próstata

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

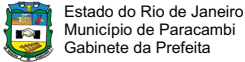


Ano III

Paracambi, quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Edição 863

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.646, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.=

“Concede abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Paracambi e dá outras providências”

Autores: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracambi.

Art. 1º - Fica concedido abono salarial no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser pago em uma única parcela no mês de dezembro de 2022 aos servidores da Câmara Municipal de Paracambi.

Art. 2º - Serão contemplados com o presente abono todos os servidores do Legislativo independentemente do nível hierárquico e o valor da remuneração.

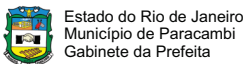
Art. 3º - O presente abono não será, em hipótese alguma, incorporado aos vencimentos ou vantagens pagas ao servidor, para qualquer efeito.

Art. 4º - A despesa decorrente da aplicação da presente Lei será suportada pela dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI COMPLEMENTAR Nº 1.647, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.=

“EXTINGUE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2023, E ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, PREFEITADO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte Lei:

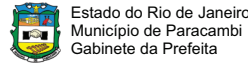
Art. 1º - Fica extinta a Taxa de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento a partir do exercício de 2023.

Parágrafo único – Fica revogado o art. 121 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

DECISÃO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 053/2022 Processo administrativo nº 7823/2022

Trata-se de procedimento visando a análise da sanção ou veto do projeto de lei aprovado nº 053/2022, que dispõe sobre denominação de rua na localidade do Bom Jardim.

O parecer da Procuradoria foi no sentido de veto, uma vez que a informação prestada pela Secretaria de Planejamento indicou que o trecho que se pretende nomear não seria logradouro público, mas área privada.

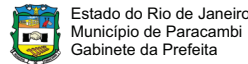
Acolho o parecer da Procuradoria, sendo minhas razões de decidir.

Assim, veto integralmente o projeto de lei 053/2022.

Publique-se. Remeta-se mensagem à Colenda Câmara Municipal.

Paracambi, 23 de novembro de 2022.

Lucimar Cristina da Silva Ferreira
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

DECISÃO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 056/2022 Processo administrativo nº 7824/2022

Trata-se de procedimento visando a análise da sanção ou veto do projeto de lei aprovado nº 056/2022, que dispõe sobre denominação de rua na localidade da capinheira/raia.

O parecer da Procuradoria foi no sentido de veto, uma vez que a via pública que se pretende nomear possui nome e tal informação não constou no texto do projeto legal, entendendo que o texto deveria tratar de alteração de nome rua.

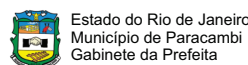
Acolho o parecer da Procuradoria. Como não há via para adequar de texto de projeto de lei aprovado, não há alternativa ao veto no presente caso.

Assim, veto integralmente o projeto de lei 056/2022 protestando por nova aprovação da matéria indicando que haverá alteração de nome.

Publique-se. Remeta-se mensagem à Colenda Câmara Municipal.

Paracambi, 23 de novembro de 2022.

Lucimar Cristina da Silva Ferreira
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 336/2022 =



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Débora Queima Lopes, do cargo em comissão, Assessor II, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 07/11/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 337/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Berenice Pinheiro da Cruz, do cargo em comissão, Assessor II, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 23/11/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 338/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Marcelo Lopes de Freitas, do cargo em comissão, Coordenador de Captação de Recursos, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme a Lei Municipal Nº 797/05, a partir de 23/11/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Controladoria Geral do Município

= PORTARIA CGM Nº 002 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022=

O **Controlador Geral do Município de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, tem em consideração o que dispõe o artigo 12, inciso I da Instrução Normativa n.º 002/2016 da Controladoria Geral do Município, e Deliberação 279/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e considerando a manifestação do Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, nos autos do processo administrativo nº 7728/2022, em fls. 14/22.

R E S O L V E

Art. 1º. Substituir o membro Carlos Alexandre Rufino da Silva, Procurador, matrícula nº 36/13057, pela servidora Flávia Cristina de Sena, no cargo de Gestora Pública, matrícula 36/13465, na Portaria CGM N.º 006/2020,

publicada em 11 de setembro de 2020, Jornal D.O.E-PMP, edição 149, que designa a Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano ao erário, em decorrência do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 001/2013, bem como dos Contratos dele decorrentes, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE/RJ n.º 220.157-2/15.

Parágrafo Único. A Comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo, mantendo-se as demais disposições constantes na Portaria CGM N.º 006 de 09 de setembro de 2020.

Flávia Cristina de Sena - Gestora Pública, matrícula 36/13465;
Urubatan da Cunha Alves - Agente de Trânsito, matrícula n.º 36/13641;
Wellington Roza Dias - Agente de Trânsito, matrícula n.º 36/13640.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Controladoria, 22 de novembro de 2022.

Romero Agra Nascimento
Controlador Geral do Município
Mat. 15044



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PARCERIA PARA DESCONTO COMERCIAL

PROCESSO: 5707/2020

PARTES: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / CNEC e Prefeitura Municipal de Paracambi

OBJETO: Convênio para realização de desconto comercial nas mensalidades/semestralidades/anuidades dos serviços educacionais que figurem na modalidade EAD / Educação Superior - Pólo Paracambi.

VALOR: 20% (Vinte por cento) de Desconto.

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Decreto Municipal nº 4.482/2017 e Lei Municipal nº 1.224/2017, pelas normas gerais constantes da Lei Federal nº 8.666/1993.

PRAZO: 4 anos, a contar da data da assinatura do termo inicial.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

Paracambi, 23 de novembro de 2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 324/2022

PROCESSO: 3715/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E RAG RODRIGUES CONFECÇÃO COMÉRCIO EIRELLI-ME

OBJETO: MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA PROJETO FESTIVAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI

PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$15.516,63 (Quinze mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 4.481/2017 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

mês mundial de combate ao
câncer de próstata.

**Novembro
azul**

Quem se previne, sempre vence!

